

Ex.mo Senhor Presidente do
Conselho Nacional do Desporto,
Secretário de Estado da Juventude
e do Desporto
Dr. João Paulo Rebelo

CORREIO ELETRÓNICO
Ofício n.º 1149/JUR/18-19

Porto, 26 de fevereiro de 2019

Assunto: pedido de parecer sobre a PL n.º 516/2018 – terceira alteração à lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, que aprova a lei antidopagem no desporto

Ex.mo Senhor Presidente:

Reportamo-nos à V. comunicação de 14 de fevereiro, identificada em epígrafe, pela qual V. Ex.a teve a cortesia de solicitar ao Senhor Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (Liga Portugal) o seu parecer sobre a proposta de lei identificada em epígrafe.

No seguimento de instruções nesse sentido do Senhor Presidente da Liga Portugal, servimo-nos da presente comunicação para transmitir a V. Ex.a e aos ilustres Senhores Conselheiros que, tendo debatido a referida proposta com a Federação Portuguesa de Futebol, a Liga Portugal adere integralmente e subscreve a proposta anexa, também apresentada por aquela federação desportiva.

Permanecemos à disposição de V. Ex.a para prestar qualquer esclarecimento adicional, apresentando os melhores cumprimentos,



João Martins
Diretor Executivo